

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.261.534/0001-15, consistente em 150 (cento e cinquenta) toneladas de rachão, 120 (cento e vinte) toneladas de base, 60 m³ (sessenta metros cúbicos) de brita, 10 (dez) horas de rolo compactador, 10 (dez) horas de motoniveladora, 15 (quinze) horas de retroescavadeira, 10 (dez) horas de escavadeira PO 21 ton, 10 (dez) horas de escavadeira PO 17 ton, 500 m² (quinhentos metros quadrados) de asfalto e drenagem pluvial e meio-fio para acabamento do arruamento, respeitando-se o limite de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e 55 (cinquenta e cinco) horas de maquinário, nos termos da Lei nº 6.720/2001.

Art. 2º Os serviços são destinados à melhoria e ampliação do acesso principal da empresa.

Art. 3º Os serviços poderão ser realizados com equipamentos do Município ou por terceirizados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENV. ECON., INOV. E AGRICULTURA
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Expediente: 10478/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Docile Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.261.534/0001-15, consistente em 150 toneladas de rachão, 120 toneladas de base, 60 m³ de brita, 10 horas de rolo compactador, 10 horas de motoniveladora, 15 horas de retroescavadeira, 10 horas de escavadeira PO 21 ton, 10 horas de escavadeira PO 17 ton, 500 m² de asfalto, drenagem pluvial e meio-fio para acabamento do arruamento, respeitando-se o limite de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e 55 horas de maquinário, nos termos da Lei nº 6.720/2001.

O incentivo a ser autorizado contribuirá para as obras de melhoria e ampliação do acesso principal da empresa.

Importa destacar que a empresa Docile conta atualmente com 1.400 empregados vinculados à sua unidade estabelecida na cidade de Lajeado. Parcela considerável desses empregados se desloca até o trabalho através de ônibus fretados pela empresa. Por conta da falta de espaço para estacionamento, os ônibus acabam interditando totalmente o acesso da empresa, ocasionando a obstrução da entrada ou saída de outros veículos do pátio fabril, atrasando muitas vezes entregas ou saídas de produtos da área da empresa.

Além da falta de espaço na área de acesso da empresa, o local encontra-se em más condições de conservação devido às obras de modificação da RS 130.

Em virtude disso, faz-se necessária a melhoria e ampliação do acesso principal da empresa, proporcionando o aumento da área de espera dos ônibus, maior segurança aos empregados que utilizam tais veículos no seu deslocamento ao trabalho e a melhoria das condições de acesso à empresa.

Cabe ressaltar que o pedido da empresa foi analisado pelo CONDEM em 10/03/2025, conforme consta na Ata anexa.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 1º DE ABRIL DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



À Prefeita Municipal de Lajeado

Sra. Gláucia Schumacher

PEDIDO DE INCENTIVO

Docile Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.261.534/0001-15, estabelecida na RS 130, na cidade de Lajeado/RS, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem perante vossa Excelência, para dizer e requerer conforme segue:

A Docile prevê em seu planejamento estratégico, 50% de aumento em sua capacidade instalada, estimando um faturamento de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) a partir de 2025 e um aumento expressivo de postos de trabalho. Para que este incremento na produção seja possível, foi necessário um investimento interno de mais de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em estruturas prediais e equipamentos fabris.

Como citado anteriormente, a projeção de ampliação da produção acarretará também em aumento dos postos de trabalho. Na atual situação do mercado de trabalho, há a necessidade de oferecer condições propícias e um local atrativo para as pessoas vislumbrarem na Docile, um local apropriado para o desenvolvimento de sua carreira profissional. A Docile conta atualmente com 1.400 empregados vinculados à sua unidade estabelecida na cidade de Lajeado. Uma parcela considerável desses empregados se desloca até o trabalho através de ônibus fretados pela empresa.

Por conta da localização da Docile, às margens da RS 130, e da impossibilidade de estacionamento na rua lateral da Rodovia, não existem locais disponíveis para utilização de embarque, desembarque ou estacionamento dos ônibus utilizados para o transporte dos colaboradores. A Docile opera hoje na

Docile Alimentos Ltda.

Rod. RS 130 - Km 70 - Lajeado/RS - Brasil - CEP: 95901-150 | +55 51 3726.2600 - CNPJ: 94.261.534/0001-15
🌐 www.docile.com.br 🌐 [docileoficial](https://www.instagram.com/docileoficial/) 🌐 [docilealimentos](https://www.facebook.com/docilealimentos) 🌐 [dociblog.com.br](http://www.dociblog.com.br)



DESCOBRIR É DELICIOSO

modalidade de turnos de trabalho, quando uma turma de funcionários termina o seu expediente, outros assumem o seu posto de trabalho. Quando os ônibus trazem a turma que inicia o seu turno, devem aguardar a saída daqueles que finalizaram o seu expediente. Por conta da falta de espaço para estacionamento, os ônibus acabam interditando totalmente o acesso da empresa, ocasionando a obstrução da entrada ou saída de outros veículos do pátio fabril, atrasando muitas vezes entregas ou saídas de produtos da área da empresa.

Destaca-se ainda que, hoje, todos os veículos acessam a empresa pelo mesmo local. Além da falta de espaço na área de acesso da empresa, ele encontra-se em más condições de conservação devido às obras de modificação da RS 130. Antes da execução das obras de melhorias, o acesso da empresa era todo pavimentado até a conexão com o asfalto da via. No entanto, este acesso não foi adequadamente refeito após a finalização das obras na RS 130.

Em virtude disto, faz-se necessária a melhoria e ampliação do acesso principal da empresa, conforme Croqui anexo ao presente documento, de modo a ampliar a área de espera dos ônibus, proporcionando maior segurança aos empregados que utilizam tais veículos no seu deslocamento ao trabalho e, para melhorar as condições de acesso a empresa.



Figura 1 - Acesso a Docile antes da modificação da RS 130.

Docile Alimentos Ltda.

Rod. RS 130 - Km 70 - Lajeado/RS - Brasil - CEP: 95901-150 | +55 51 3726.2600 - CNPJ: 94.261.534/0001-15
🌐 www.docile.com.br 📱 [docileoficial](https://www.instagram.com/docileoficial/) 📱 [docilealimentos](https://www.facebook.com/docilealimentos/) 📱 [dociblog.com.br](https://www.blogdocile.com.br)



Figura 2 - Acesso da empresa após finalização da obra da rodovia.

Diante das razões ora expostas, a Docile Alimentos requer ao Município de Lajeado a concessão de incentivo nos termos da legislação municipal vigente, através da:

- a. Disponibilização de materiais, maquinários e profissionais para a realização de ajustes, melhorias e ampliação do acesso da empresa, através da RS-130.
- b. Disponibilização das seguintes quantidades de materiais, para realização das melhorias anteriormente referidas:

- Rachão: 150 toneladas – R\$6.529,50;
- Base: 120 toneladas – R\$6.358,80;
- Brita: 60 m³ - R\$4.895,12;
- Rolo compactador: 10 horas – R\$1.900,00;
- Motoniveladora: 10 horas – R\$1.965,00;
- Retroescavadeira: 15 horas – R\$1.970,00;
- Escavadeira PO 21 ton: 10 horas – R\$2.750,00;
- Escavadeira PO 17 ton: 10 horas – R\$1.790,00;
- 500m² de asfalto ou concreto.
- Drenagem Pluvial;
- Meio fio para acabamento do arruamento.

Docile Alimentos Ltda.

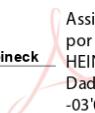
Rod. RS 130 - Km 70 - Lajeado/RS - Brasil - CEP: 95901-150 | +55 51 3726.2600 - CNPJ: 94.261.534/0001-15
🌐 www.docile.com.br 📱 [docileoficial](https://www.instagram.com/docileoficial/) 📱 [docilealimentos](https://www.facebook.com/docilealimentos/) 📱 [dociblog.com.br](http://www.dociblog.com.br)



Por fim, destacamos que a concessão dos incentivos ora requeridos auxiliará a Docile no atingimento de seus objetivos institucionais, que por sua vez, também trarão importantes repercussões à cidade de Lajeado.

Nesses termos, pede deferimento.

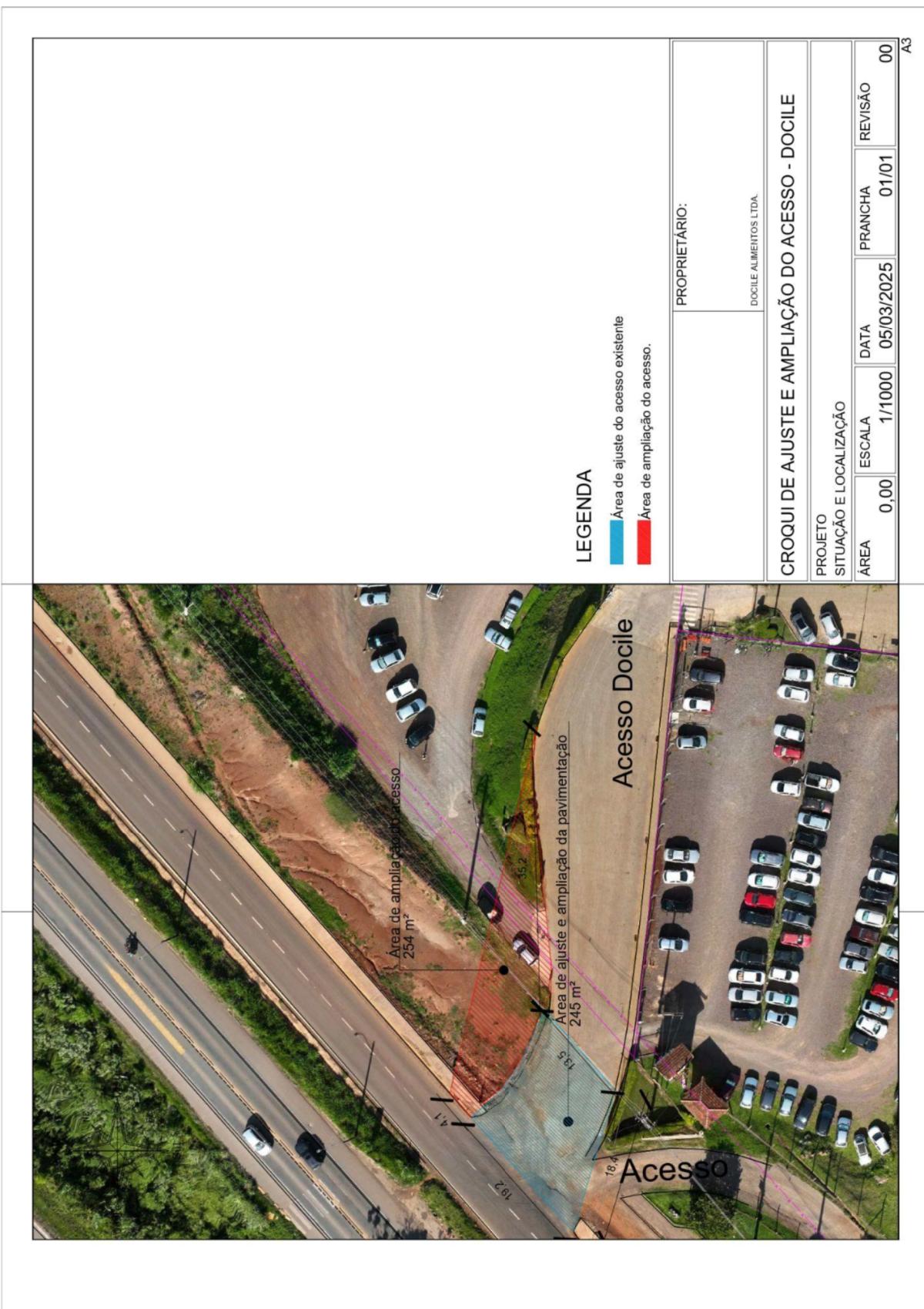
Lajeado/RS, 05 de março de 2025.


Assinado de forma digital
por FERNANDO CESAR
HEINECK;43087426091
Dados: 2025.03.06 17:25:24
-03'00'

Fernando César Heineck
Sócio Diretor - Docile Alimentos Ltda.

Docile Alimentos Ltda.

Rod. RS 130 - Km 70 - Lajeado/RS - Brasil - CEP: 95901-150 | +55 51 3726.2600 - CNPJ: 94.261.534/0001-15
 www.docile.com.br  [docileoficial](https://www.instagram.com/docileoficial)  [docilealimentos](https://www.facebook.com/docilealimentos)  [dociblog.com.br](https://www.twitter.com/dociblog.com.br)




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de eventos do LabiLá, Laboratório de Inovação de Lajeado, na Rua Marechal Deodoro 379 – Centro – Lajeado, os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal, mencionados em ata anexa. Como representante e secretário desta secretaria, Jairo Luis Valandro, deu início à reunião. Iniciou com a leitura da Ata de retificação anexada e assinada pelos conselheiros presentes. O primeiro expediente analisado foi o **6877/2025, onde solicitado pela empresa Assessoria e Consultoria Monica Ltda** incentivos de horas/máquinas, sendo aprovado por unanimidade o pedido de 15 horas de retroescavadeira; 20 horas de rolo compactador; 10 horas de motoniveladora; 10 horas de caminhão, totalizando 55 horas, respeitando-se o limite de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Posteriormente, restou analisado o expediente **7681/2025, onde solicitado pela empresa Vidraçaria Lajeadense Ltda**, incentivo de 141 horas de trator esteira; 720 horas de escavadeira hidráulica; 700 horas de caminhão caçamba, respeitando-se o limite de R\$ 349.918,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e dezoito reais). **Em expediente 2025/10478, onde a Docile Alimentos Ltda**, solicita materiais e horas máquinas para pavimentação da rua de acesso de entrada da empresa, aprovado 150 toneladas de rachão; 120 toneladas de base; 60 m³ de brita; 10 horas de rolo compactador; 10 horas de motoniveladora; 15 horas retroescavadeira; 10 horas escavadeira PO 21 ton; 10 horas escavadeira PO 17 ton; 500 m² de asfalto; drenagem pluvial e meio-fio para acabamento do arruamento, respeitado o valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) e 55 horas de maquinário. Item seguinte da pauta foi o **expediente 35448/2024, de Diamond Construtora e Incorporadora Ltda**, onde foi analisado e aceito a solicitação de adoção de área verde do canteiro central da Av. Acvat e a Rua Quintino Bocaiuva e Machado de |Assis, com intuito de manter limpo e em condições de lazer para a comunidade em geral. Em expediente **39429/2024 de Vanessa Alves Esmeri**, foi aprovada a solicitação de adoção de área verde na Rua Alcides Pacheco dos Santos, bairro Conservas. Item seguinte da pauta foi o **Expediente 4464/2025, de Regis Soares**, aprovada a solicitação de adoção de área verde na Rua dos Eucaliptos, S/N, bairro Montanha; Por fim, analisado o pedido realizado por **Gerson Luis Brietzke em expediente 2025/6993**, com a aprovação do pedido de adoção de áreas verde na Rua Amigos, 110, no bairro Campestre. Vale ressaltar que os expedientes **40628/2024 e 1275/2025** não foram avaliados pois continuam sem a devida documentação anexada. Nada mais tendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, Simone Horn, como secretária lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante Jairo Luis Valandro.

João Valandro
Simone Horn


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRICULTURA

LISTA DE PRESENÇAS

REUNIÃO CONDEM

Data: 10/03/2025

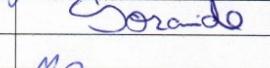
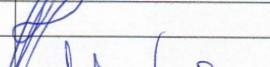
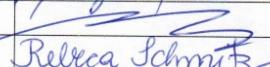
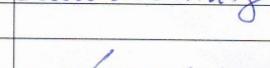
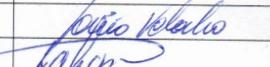
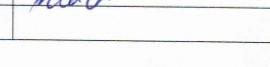
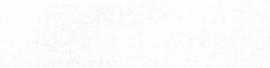
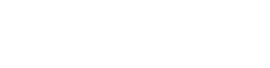
Horário: 08:30

Local: LabiLá – Laboratório de Inovação de Lajeado

Rua: Marechal Deodoro,379 – Centro – Lajeado

PAUTA REUNIÃO CONDEM

- 1 – Expediente 6877/2025 – Solicitação de horas/máquinas – Assessoria e Consultoria Monica Ltda;
- 2 – Expediente 7681/2025 – Solicitação de horas/máquinas – Vidraçaria Lajeadense Ltda;
- 3 – Expediente 10478/2025 – Solicitação de horas/máquinas e materiais – Docile Alimentos Ltda;
- 4 – Expediente 35448/2024 – Solicitação de Adoção de área verde (canteiro central da Av. Acvat e a Rua Quintino Bocaiuva) - Diamond Construtora e Incorporadora Ltda;
- 5 – Expediente 39429/2024 – Solicitação de Adoção de área verde (Rua Alcides Pacheco dos Santos – Conservas) – Vanessa Alves Esmeri;
- 6 – Expediente 4464/2025 – Solicitação de Adoção de área verde (Rua dos Eucaliptos, S/N – Montanha) – Regis Soares;
- 7 – Expediente 6993/2025 – Solicitação de Adoção de área verde (Rua Amigos,110 – Campestre) – Gerson Luis Brietzke;
- 8 – Assuntos Gerais.

| Nome do Participante | Empresa/Entidade | Assinatura |
|-----------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. JONI ZAGONEZ | ACIL |  |
| 2. Silvana M. Schmitz | FUVATES |  |
| 3. Sorocida Gral | CDL Lajeado |  |
| 4. | Sindicato dos Comerciários |  |
| 5. Nelson A. Radtke | SINCOVAT |  |
| 6. Adrián Wissner | Centro de Apoio as Assoc. de Bairro de Lajeado |  |
| 7. Alex Schmitz | SEPLAN |  |
| 8. André Bückor | SEFA |  |
| 9. Bruno L. Bruxer | SEMA |  |
| 10. Valéria Lyfelt | SIRECOM |  |
| 11. Rebeca J. Schmitz | CREA |  |
| 12. | SINDILOJAS |  |
| 13. | SEDEI |  |
| 14. Júlio Luis Galvão | SEDEI |  |
| 15. Fabiano Bergmann | SEOB |  |
| 16. | | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONDEM – Conselho de Desenvolvimento Municipal
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

ATA de Retificação

A Pauta da reunião do CONDEM do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco apresenta as seguintes correções:

- No item 9, o número de expediente estava incorreto. O correto é: **expediente 39429/2024** – Solicitação de Adoção de área verde (Rua Alcides Pacheco dos Santos) – **Vanessa Alves Esmeri**;
- No item 13, o número de expediente também estava incorreto. O correto é: expediente **4464/2025** – Solicitação de Adoção de área verde (Rua dos Eucaliptos, s/nº – Bairro Montanha) – **Regis Soares**;
- Além disso, no transcrever da ATA, o expediente **1275/2025** foi mencionado em duplicidade. O correto é que os expedientes a serem reavaliados na próxima reunião do conselho são: **40628/2024, 1275/2025 e 4464/2025**. Eu, Simone Horn, como secretária, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo representante Jairo Luis Valandro, em doze de fevereiro de dois mil e vinte cinco, assim como pelos membros do conselho presentes na reunião subsequente.

Jairo Valandro
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Econômico, Turismo e Agricultura